



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 499/11 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a importância estratégica da Atenção Básica na organização e consolidação do SUS no Estado;

o Plano Nacional de Saúde que prevê a inclusão da população penitenciária no SUS e garantia do direito à cidadania na perspectiva dos direitos humanos, acesso à saúde, equidade, universalidade e integralidade da resolubilidade da assistência;

os indicadores de saúde do Estado do Rio Grande do Sul, em especial, aos relacionados às doenças transmissíveis como o HIV e a Tuberculose e a necessidade de ações de controle e prevenção;

a Portaria Interministerial nº 1777/03 que aprovou o Plano Nacional de Saúde do Sistema Penitenciário, destinado a prover a atenção integral à saúde da população prisional por meio de equipes interdisciplinares de saúde para as unidades federadas;

o Plano Operativo Estadual de Atenção Integral à Saúde da População Prisional do Rio Grande do Sul, elaborado em conjunto com a Secretaria de Segurança Pública e Secretaria Estadual da Saúde, aprovado pela Resolução CES/RS nº 008/05 e pela Resolução nº 177/05 - CIB/RS;

a Resolução nº 101/06 - CIB/RS, que aprovou a criação do Incentivo Financeiro Estadual, complementar ao Incentivo Federal, para a implementação de Equipes Municipais de Saúde Prisional nas Unidades Penitenciárias com mais de 100 pessoas presas;

a Resolução nº 179/06 - CIB/RS, que aprovou o Termo de Compromisso para os Municípios que assumirem a gerência de saúde das Unidades Prisionais com mais de 100 pessoas presas;

a Resolução nº 054/10 - CIB/RS, que aprovou, entre outros, a alteração do valor anual do Incentivo Financeiro Estadual para implementação de Equipes Municipais de Saúde Prisional;

a regularização no repasse do Incentivo Federal referente ao Piso da Atenção Básica Variável – Incentivo para Atenção à Saúde no Sistema Penitenciário, que definiu valores de custeio para as Unidades de Saúde Prisional, conforme Portaria Interministerial nº 3343/06;

a Resolução nº 257/11 - CIB/RS, que aprovou, entre outros, a alteração do valor mensal do Incentivo Financeiro Estadual para implementação de Equipes Municipais de Saúde Prisional, em unidades penitenciárias com mais de 100 pessoas presas;

a Resolução nº 453/11 - CIB/RS, que aprovou a alteração do repasse financeiro para despesas de investimentos (construção, ampliação, equipamentos e material permanente), presente no artigo 2º da Resolução nº 257/11 - CIB/RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLVE:

Art.1º – Aprovar o repasse financeiro para as Unidades de Saúde Prisional a serem habilitadas para despesas de investimentos (construção, ampliação, equipamentos e material permanente), do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, constantes do Anexo I, em parcela única, conforme regulamenta o artigo 1º da Resolução nº453/2011 – CIB/RS.

§ 1º - O município terá 240 dias, a partir do recebimento do recurso para execução do Plano de Trabalho.

§ 2º - Em caso de não-aplicação dos recursos no período de 1 (um) ano após a transferência, o município deverá restituir os incentivos que lhe forem repassados, acrescida da atualização monetária prevista em lei. Em casos excepcionais será avaliada a renovação do prazo de execução.

Art. 2º - A prestação de contas dos recursos recebidos será feita através do Relatório de Gestão Municipal de Saúde-RGMS relativo ao período do recebimento e do gasto efetivo, conforme dispõe a legislação.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de seis meses.

Porto Alegre, 06 de dezembro 2011.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 499/11 – CIB/RS

**DEMONSTRATIVO DE MUNICÍPIOS EM PROCESSO DE HABILITAÇÃO AO
INCENTIVO ESTADUAL PARA EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE EM
UNIDADES PENAIS**

Município	Unidade de Saúde - Estabelecimento Prisional	Valor do Incentivo	Gestão do Serviço
Charqueadas	Penitenciária Modulada Charqueadas	R\$ 80.000,00	Municipal
Charqueadas	Penitenciária Estadual Jacuí	R\$ 150.000,00	Municipal
Charqueadas	Penitenciária de Alta de Segurança	R\$ 80.000,00	Municipal
Guaíba	Penitenciária Feminina de Guaíba	R\$ 80.000,00	Municipal
Porto Alegre	Penitenciária Feminina Madre Pelletier	R\$ 150.000,00	Municipal
Porto Alegre	Presídio Central de Porto Alegre – equipe 1	R\$ 150.000,00	Municipal
Porto Alegre	Presídio Central de Porto Alegre – equipe 2	R\$ 150.000,00	Municipal
Rio Grande	Penitenciária Estadual Rio Grande	R\$ 80.000,00	Municipal
Santa Cruz	Penitenciária Regional Santa Cruz do Sul	R\$ 80.000,00	Municipal